



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, o aumento do número de vagas para veículos conduzidos por idosos próximo às Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e hospitais da cidade.**

Essa medida se faz necessária, pois o aumento do número de vagas para veículos conduzidos por idosos próximo às Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e hospitais é uma consideração importante, especialmente devido às necessidades específicas dos idosos em relação à mobilidade e ao acesso a serviços de saúde.

Muitos idosos enfrentam desafios de mobilidade devido a condições de saúde, fragilidade física ou limitações de locomoção. Ter vagas de estacionamento reservadas pode tornar mais fácil para eles acessar os serviços de saúde. Muitos idosos necessitam de cuidados de saúde preventivos e check-ups regulares. Assim, facilitar o acesso a esses serviços por meio de vagas de estacionamento pode incentivar a busca por atendimento médico preventivo.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Aumentar o número de vagas de estacionamento reservadas para veículos conduzidos por idosos nas UBSs e hospitais é uma medida importante para garantir que essa população tenha acesso adequado aos serviços de saúde e que suas necessidades de mobilidade sejam atendidas com respeito e consideração. Isso também contribui para a promoção da equidade no acesso aos cuidados de saúde.

Ante o exposto, solicito o acolhimento da presente propositura.

Plenário dos Autonomistas, 20 de setembro de 2023.

**GILBERTO COSTA MARQUES**  
**(GILBERTO COSTA)**  
**VEREADOR**